



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro

Telefone



77 3489-1041

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 031/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.
- PORTARIA Nº 032/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO 6º PARCIAL - CREDENCIAMENTO 003-2022 - OBJETO : CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR
- RESULTADO 7ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO 003-2022 - OBJETO : CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2022 - CREDENCIAMENTO 003-2022 - OBJETO : CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR
- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-2022 - CREDENCIAMENTO 003-2022 - OBJETO : CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2022 - CREDENCIAMENTO 003-2022 - OBJETO : CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR
- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-2022 - CREDENCIAMENTO 003-2022 -



OBJETO : CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2022 DO CREDENCIAMENTO 003-2022 - OBJETO : CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR
- ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-2022 - CREDENCIAMENTO 003-2022 - OBJETO : CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO EM REGIME AMBULATORIAL, BEM COMO CREDENCIAMENTO DE FARMACÊUTICO, PARA ATENDIMENTO, EM CARÁTER COMPLEMENTAR

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 223-2022 - IVSON PETRONILIO DA CUNHA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 225-2022 - GUILHERME SANTOS DE MOURA - ME.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS**PORTARIA Nº 031/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.****EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VIII, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, o Sr. **MIGUEL BOMFIM OSÓRIO** do cargo de provimento em comissão de Encarregado de Obras e Urbanismo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 11 de julho de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PORTARIA Nº 032/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.****NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições que lhe compete o inciso VI, artigo 65, Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. **RAIMUNDO NONATO COTRIM DA COSTA**, servidor efetivo, matrícula nº 3961, para exercer o cargo de Encarregado de Iluminação Pública deste Município.

II – As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Municipal vigente.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos - BA, em 11 de julho de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE CÔCOS



Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CRENCIAMENTO N.º 003-2022**

Resultado de Credenciamento – 6ª Parcial

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal n.º 071/2017 e as Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, e o processo de Credenciamento n.º 003-2022, e:

Considerando a abertura do período para o credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos em regime de plantão para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião, serviços médicos especializados, serviços médicos para Unidade Básica de Saúde, serviços médicos para atendimento em regime ambulatorial, bem como credenciamento de Farmacêutico, para atendimento, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos – Bahia, conforme edital publicado em 03 de junho de 2022;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal;

Considerando que o credenciamento se estende a todos os interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de ofertar serviços especializados Médico Generalista com atendimento em regime de plantão, em dias úteis e finais de semana no Hospital Municipal São Sebastião na sede do Município de Cocos - Bahia.

Torna Público, que fica Credenciado o profissional abaixo relacionado, para a prestação de serviços Médico Generalista no Município de Cocos – Bahia, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 003-2022, datado de 31 de Maio de 2022, publicado em 03 de junho de 2022:

Inscrito e credenciado, em ordem de entrega de documentos:

Rua Presidente Juscelino, n.º 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

N.º	NOME DA EMPRESA	CPF/CNPJ	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	GUILHERME SANTOS DE MOURA -ME	27.305.761/0001-08	05/07/2022	05/07/2022

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00m às 12h00m, sito à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Ba, 05 de julho de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**CRENCIAMENTO Nº 003-2022**

Resultado de Credenciamento – 7ª Parcial

O Município de Cocos-BA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos termos da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 37 e arts. 196 a 200; Decreto Municipal nº 071/2017 e as Leis Federais n.º 8.080/1990 e n.º 8.666/1993 e suas alterações, e o processo de Credenciamento n.º 003-2022, e:

Considerando a abertura do período para o credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços médicos em regime de plantão para atendimento no Hospital Municipal São Sebastião, serviços médicos especializados, serviços médicos para Unidade Básica de Saúde, serviços médicos para atendimento em regime ambulatorial, bem como credenciamento de Farmacêutico, para atendimento, em caráter complementar, às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocos – Bahia, conforme edital publicado em 03 de junho de 2022;

Considerando a contratação via modalidade de Credenciamento, dada a inviabilidade de competição, bem como a remuneração por valores previamente tabelados pela Secretaria Municipal;

Considerando que o credenciamento se estende a todos os interessados para o preenchimento da demanda do serviço desta Chamada, desde que satisfaçam os requisitos e expressamente acatem as condições da administração pública;

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal de ofertar serviços especializados Médico Endocrinologista, em dias úteis, para realização de consultas na Policlínica Municipal.

Torna Público, que fica Credenciado o profissional abaixo relacionado, para a prestação de serviços Médico Endocrinologista no Município de Cocos – Bahia, em processo aberto pelo Edital de Credenciamento n.º 003-2022, datado de 31 de Maio de 2022, publicado em 03 de junho de 2022:

Inscrito e credenciado, em ordem de entrega de documentos:

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

N.º	NOME DA EMPRESA	CPF/CNPJ	Data Entrega Docs	Data da Análise
01	IVSON PETRONILIO DA CUNHA	20.520.713/0001-93	05/07/2022	05/07/2022

O edital completo continua disponível na sede desta Prefeitura, no horário de 08h00m às 12h00m, sito à Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, CEP: 47.680-000, Cocos-BA e no site oficial do Município de Cocos-BA, no endereço eletrônico: www.cocos.ba.gov.br.

Cocos - Ba, 05 de julho de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204-2022
CRENCIAMENTO Nº 003-2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2022

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da empresa **GUILHERME SANTOS DE MOURA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.305.761/0001-08, residente e domiciliado na Rua Miguel Calmon, nº65, Bairro Centro, Município de Cocos-BA, CEP: 47680-000, pelo valor global de R\$ 345.384,00 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 08 de julho de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204-2022
CRENCIAMENTO Nº 003-2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-2022

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudica o objeto de contratação em favor da empresa **IVSON PETRONILIO DA CUNHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.713/0001-93, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 105, Sala 4, Centro Santa Maria da Vitória BA. CEP: 47640-000, pelo valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Cocos - BA, 08 de julho de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204-2022
CREDENCIAMENTO Nº 003-2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2022**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020-2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 204-2022, Credenciamento nº 003-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **GUILHERME SANTOS DE MOURA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.305.761/0001-08, residente e domiciliado na Rua Miguel Calmon, nº65, Bairro Centro, Município de Cocos-BA, CEP: 47680-000, pelo valor global de R\$ 345.384,00 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 08 de julho de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204-2022
CREDENCIAMENTO Nº 003-2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-2022**

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021-2022, vinculado ao Processo Administrativo nº 204-2022, Credenciamento nº 003-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **IVSON PETRONILIO DA CUNHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.713/0001-93, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 105, Sala 4, Centro Santa Maria da Vitória BA. CEP: 47640-000, pelo valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Cocos - BA, 08 de julho de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020-2022

**DECLARA INEXIGÍVEL A
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO
DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MÉDICO GENERALISTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente Médico Generalista com atendimento em regime de plantão, em dias úteis e finais de semana no Hospital Municipal São Sebastião na sede do Município de Cocos - Bahia.

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 003-2022, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.

Rua Presidente Juscelino, nº 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000

CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

*Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela empresa **GUILHERME SANTOS DE MOURA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.305.761/0001-08, residente e domiciliado na Rua Miguel Calmon, nº65, Bairro Centro, Município de Cocos-BA, CEP: 47680-000, pelo valor global de R\$ 345.384,00 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa para a prestação de serviços especializados Médico Generalista com atendimento em regime de plantão, em dias úteis e finais de semana no Hospital Municipal São Sebastião na sede do Município de Cocos - Bahia.

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da profissional de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 08 de julho de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**ATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021-2022**

**DECLARA INEXIGÍVEL A
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO
DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,

Considerando que o Município de Cocos-BA necessita contratar imediatamente Médico Endocrinologista, em dias úteis, para realização de consultas na Policlínica do Município de Cocos - Bahia.

Considerando e adotando os fundamentos do Parecer Jurídico, o qual entende que, no presente caso, é cabível a contratação direta, pela via da Inexigibilidade de Licitação, visando à contratação dos serviços demandados, conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando os termos legais dispostos na Constituição Federal no caput do art. 6º; inciso VII do art. 30; inciso II do art. 23; caput do art. 196 e caput do art. 197; §1º do art. 199; Decreto Municipal n.º 071/2017; na Lei Federal n.º 8.666/1993 no caput do art. 25º, e na Lei Federal n.º 8080/1990 no caput do art. 7º, e suas alterações e mediante as condições estabelecidas no presente edital do Credenciamento n.º 003-2022, é que se ratifica a contratação dos serviços de saúde em tela.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

*Considerando as informações prestadas pelo Secretário Municipal de Saúde, que informa e sugere como vantajosa para este Município, a contratação dos serviços de saúde, que se enquadrou nas exigências e nos valores investidos pelo município, sendo pertinente a proposta apresentada pela empresa **IVSON PETRONILIO DA CUNHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.520.713/0001-93, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 105, Sala 4, Centro Santa Maria da Vitoria BA. CEP: 47640-000, pelo valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), pelo período de 12 (doze) meses.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa para a prestação de serviços especializados Médico Endocrinologista, em dias úteis, para realização de consultas na Policlínica do Município de Cocos - Bahia

Art. 2º - Reconhecida a necessidade imprescindível, oportunidade e conveniência, fica autorizada a contratação direta da profissional de saúde, conforme proposta apresentada e nos termos da Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º - Este Ato Declaratório entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cocos-Ba, 08 de julho de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EXTRATO DE CONTRATO N.º 223-2022**

ESPÉCIE/N.º: Inexigibilidade de Licitação n.º 021-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** 204-2022 - **CRENCIAMENTO N.º** 003-2022 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** IVSON PETRONILIO DA CUNHA - CNPJ: 20.520.713/0001-93- **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços Médico Endocrinologista, em dias úteis, para realização de consultas na Policlínica Municipal. **VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais)- **VIGÊNCIA:** 08 de julho de 2022 a 07 de julho de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 10.122.030.2032 - **Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde** 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02 - Fonte - 10.302.032.2075 - **Gestão de Ações da Atenção Especializada** - MAC - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -02, 14 - Fontes - 10.301.030.2030 - **Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família** - ESF 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02, 14 - Fontes - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 08 de julho de 2022 - **Cleuton Domingues de Souza** - **Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 225-2022**

ESPÉCIE/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 020-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações vigentes - **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 204-2022 - **CREDENCIAMENTO Nº** 003-2022 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** GUILHERME SANTOS DE MOURA ME - CNPJ: 27.305.761/0001-08- **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços Médico Generalista com atendimento em regime de plantão, em dias úteis e finais de semana no Hospital Municipal São Sebastião na sede do Município de Cocos - Bahia. **VALOR GLOBAL: R\$ 345.384,00** (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais)- **VIGÊNCIA:** 08 de julho de 2022 a 07 de julho de 2023 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 - **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** 10.122.030.2032 - **Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde** 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02 - Fonte - 10.302.032.2075 - **Gestão de Ações da Atenção Especializada** - MAC - 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 02, 14 - Fontes - 10.301.030.2030 - **Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família** - ESF 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02, 14 - Fontes - **LOCAL E DATA:** Cocos-BA, 08 de julho de 2022 - **Cleuton Domingues de Souza** - **Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75

Telefone: (77) 3489.1041



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4987-BB0E-2410-CF5F-1361> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4987-BB0E-2410-CF5F-1361



Hash do Documento

c2bccf38e33e303596f71d8bf4a7b47a864df64d7f38a8d6ff15aef521d8eea9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/07/2022 15:24 UTC-03:00